



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 576/2020

Garça, 03 de novembro de 2020.

Requerimento nº 0817/2020
Vereador: Rafael José Frabetti
Assunto: Instalação de placa "Proibido estacionar caminhões" na Avenida Presidente Vargas, nº 342.

Senhor Presidente,

Em atenção ao conteúdo no expediente supra o Secretário Municipal de Habitação e Mobilidade Urbana informou que, o local indicado já possui guias rebaixadas, o que já inviabiliza o estacionamento de caminhões e outros veículos.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N°817-2020

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, ouvido o Conselho Municipal de Trânsito, para que informe se é possível instalar uma placa de “PROIBIDO ESTACIONAR CAMINHÕES” às imediações do número 342 da Avenida Presidente Vargas.



Sala das sessões, 19 de outubro de 2020.



RAFAEL JOSÉ FRABETTI

Vereador